



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 054/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000607/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 063/2024-UFS**, firmado com a empresa Pro Eficiência Comércio e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição, em equipamentos de consultório odontológico da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior, **VIRGINIA KELMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 3º - Designar como GESTORA SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior, **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 426369, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **CLEBSON DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico em Higiene Dental, **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta portaria revoga a Portaria nº 322/2024-PROPLAN, de 04 de outubro de 2024.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Administrador(a)**, em 12/03/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877744** e o código CRC **11D9B3DC**.

Referência: Processo nº 23113.000607/2024-01

SEI nº 0877744